



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 269, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2.014,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar como Pregoeiros os servidores **LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA**, CPF nº 015.424.396-55, Matrícula Funcional nº 2564 e **DIEGO PENA SILVA**, CPF nº 057.504.836-0, Matrícula Funcional nº 2559 para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Recreio, com as seguintes atribuições: a) Credenciar participantes. b) Receber as propostas. c) Analisar a aceitabilidade das propostas. d) Classificar as propostas. e) Receber os lances. f) Analisar a aceitabilidade dos lances. g) Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório. h) Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório. i) Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital. j) Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores: I. VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE - CPF nº 049.630.106- 31 – Matrícula nº 02320-0; II. DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO- CPF nº 927.552756-34 – Matrícula nº 00129-8; III. KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA – CPF nº 110.555.396-54 – Matrícula nº 02606-4. Parágrafo único À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 262 de 20 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 24 de outubro de 2018. 80º da  
Emancipação Político-Administrativa

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal